



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o **8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020** do Município de Rio Fortuna:

ONDE SE LÊ: “Altera-se o valor do Contrato nº 096/2020, de 08 de junho de 2020, em especial a Cláusula Primeira e Cláusula Oitava, com uma supressão no valor de R\$ 6.447,04 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), passando o valor global do referido contrato para R\$ 563.963,75 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)”.

LEIA-SE: “Altera-se o valor do Contrato nº 096/2020, de 08 de junho de 2020, em especial a Cláusula Primeira e Cláusula Oitava, com uma supressão no valor de R\$ 7.389,59 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do referido contrato para R\$ 563.021,20 (quinhentos e sessenta e três mil e vinte e um reais e vinte centavos)”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 16 de junho de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratado